

DOU de 25 de maio de 2010, seção 2, página 26, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 472 - Tornar sem efeito a nomeação de VALERIA MARINHO DO NASCIMENTO, habilitada em concurso público para o cargo de para o cargo de GEÓLOGO, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 320/2010, publicada no DOU de 01 de junho de 2010, seção 2, página 26, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 473 - Tornar sem efeito a nomeação de CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, habilitada em concurso público para o cargo de ANA-LISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 306/2010, publicada no DOU de 01 de junho de 2010, seção 2, página 26, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 474 - Tornar sem efeito a nomeação de HEBERT DIMAS VASCONCELOS, habilitado em concurso público para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 304/2010, publicada no DOU de 01 de junho de 2010, seção 2, página 26, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 475 - Tornar sem efeito a nomeação de RODRIGO NAZARENO ANDRADE MENDONÇA, habilitado em concurso público para o cargo de TÉCNICO EM GEOLOGIA, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 285/2010, publicada no DOU de 25 de maio de 2010, seção 2, página 26, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 476 - Tornar sem efeito a nomeação de MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, habilitado em concurso público para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 329/2010, publicada no DOU de 01 de junho de 2010, seção 2, página 29, em virtude de não atender exigência do Edital do Concurso.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 426, DE 19 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 2º, § 1º, 7º, inciso II e 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução CS/AGU nº 5, de 8 de dezembro de 2005 e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Suspensão de Tutela Antecipada - STA nº 427 (AI nº 2009.03.00.031650-8/TRF 3ª Região e AO nº 2009.61.05.010904-6/7ª Vara Federal de Campinas);

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo juízo da 3ª Vara Federal de São Paulo Capital nos autos da Ação Ordinária nº 2009.61.00.017890-5;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo juízo da 8ª Vara Federal da Seção Judicial de Goiás nos autos da Ação Ordinária nº 2009.35.00.020342-8, resolvem:

Art. 1º Excluir os nomes dos candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria Interministerial, da Portaria Interministerial nº 550, de 23 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2009, Seção 2, páginas 23 e 24, que homologou e divulgou as listas finais de antiguidade e merecimento de candidatos com direito à promoção na carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativamente ao período de avaliação de 1º de julho a 31 de dezembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º Incluir os nomes dos candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria Interministerial, no Anexo II (PROMOÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE PRIMEIRA CATEGORIA - Critério de Merecimento) da Portaria Interministerial nº 550, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOU de 25 de novembro de 2009, Seção 2, páginas 23 e 24, que homologou e divulgou as listas finais de antiguidade e merecimento de candidatos com direito à promoção na carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativamente ao período de avaliação de 1º de julho a 31 de dezembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS  
Advogado-Geral da União

#### ANEXO I

|                                     |
|-------------------------------------|
| ALICIA COSTA PEDREIRA DE CERQUEIRA  |
| ANA ELISA ROCHA AGUIAR DANTAS MATOS |
| BRUNO BRODBEKIER                    |
| GABRIEL ROBERTI GOBETH              |
| JULIANA GARCIA GARIBALDI            |
| LIGIA FERREIRA NETTO                |
| THIAGO DE MATOS MOREGOLA            |
| VALDIR MALANCHE JUNIOR              |
| FREDERICO MONTEDONIO REGO           |
| JAMES SIQUEIRA                      |
| LEONARDO DE MENEZES CURTY           |

#### ANEXO II

|                             |
|-----------------------------|
| ANA PAULA DE LIMA CASTRO    |
| MARCIO JOSE FEITOZA ESTEVES |

#### DESPACHO DO MINISTRO Em 19 de julho de 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de ALDEMIRO BENDINÉ, Presidente do Banco do Brasil S.A., no período de 21 a 24 de julho de 2010, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de reuniões com administradores do Banco Patagônia em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 10168.001673/2010-16).

GUIDO MANTEGA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso II do artigo 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, e conforme consta do Processo nº 10168.001675/2010-05, resolve:

Nº 179 Exonerar LUCIANA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1379477, do cargo em comissão de Procurador Coordenador de Contencioso Administrativo, da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

Nº 180 Nomear RÔMULO DE CASTRO SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1358053, do cargo em comissão de Procurador Coordenador de Contencioso Administrativo, da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho 2006, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 720 - Empregada: Lúcia Helena Amorim de Oliveira  
Origem: Serviço Federal de Processamento de Dados  
Para: Supremo Tribunal Federal  
Cargo a ser ocupado: Assessora-Chefe de Articulação Parlamentar, nível CJ-03  
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário  
Processo nº 10168.001613/2010-95

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte requisição:

Nº 721 - Servidor: Eduardo Martins Costa  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula no SIAPE: 0094459  
Do: Ministério da Fazenda  
Para: Defensoria Pública da União  
Cargo a ser ocupado: Não especificado  
Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995.  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente  
Processo nº: 10168.000893/2010-14

Art. 1º A requisição do servidor cessará até noventa dias após a constituição do Quadro Permanente de Pessoal de apoio da Defensoria Pública da União, conforme o disposto no art. 4º, caput e Parágrafo único da Lei nº 9.020/95.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho 2006, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 722 - Empregada: Maria Nilza Silva  
Origem: Serviço Federal de Processamento de Dados  
Para: Advocacia Geral da União/Procuradoria Seccional Federal em Campinas/SP  
Cargo a ser ocupado: Não Especificado  
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário  
Processo nº 10168.000253/2010-12

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, resolve prorrogar pelo período de 28.5.2010 a 28.5.2011, a seguinte cessão:

Nº 723 - Empregada: Olga Maria Lenza Simão  
Origem: Caixa Econômica Federal  
Para: Governo do Estado do Maranhão  
Cargo ocupado: Secretária Chefe do Gabinete da Governadora  
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário  
Processo nº 10168.001245/2009-41

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 724 - Empregada: Flávia Affonso Teixeira  
Origem: Banco do Brasil S.A.  
Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Cargo ocupado: Coordenadora na Diretoria de Investimentos da RIO-PRÉVIDÊNCIA  
Prorrogação até: 02.3.2011  
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004 e Decreto 4.493, de 3 de dezembro de 2002.  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário  
Processo nº 19603.000072/2009-32

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 725 - Empregado: Gustavo Pimenta  
Origem: Banco do Brasil S.A.  
Para: Advocacia Geral da União  
Cargo ocupado: Coordenador, código DAS 101.3  
Prorrogação até: 08.01.2011  
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004 e Decreto 4.493, de 3 de dezembro de 2002.  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário  
Processo nº 19603.000763/2007-74

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 726 - Empregada: Wilma Maria Mendes  
Origem: Caixa Econômica Federal  
Para: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Cargo ocupado: CAI 6 - No Gabinete da Presidência  
Período da prorrogação: 17.4.2010 a 16.4.2011  
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente  
Processo nº 10167.000349/00-67

LAERTE DORNELES MELIGA

#### PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência disposta no inciso VII do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve: